Projeto de Lei n.º 499/XVI/1.ª

Elevação da Povoação de Lanheses à Categoria de Vila Histórica

Exposição de Motivos

Caracterização da Povoação de Lanheses

A freguesia de Lanheses situada no norte de Portugal, no distrito de Viana do Castelo, possui uma história rica e marcante, refletida nos seus monumentos, tradições e na sua evolução administrativa ao longo dos séculos. A povoação foi elevada à categoria de vila por decreto da rainha D. Maria I, datado de 29 de abril de 1793, tornando-se assim a **Vila de Lanheses**. Este ato real não só reconheceu a importância da localidade, mas igualmente consolidou a sua autonomia administrativa e judicial.

A posse do senhorio da vila e dos oficiais da câmara eleitos ocorreu a 28 de agosto de 1793, num ato solene que contou com a presença de figuras ilustres, como Sebastião Pereira Cirne de Abreu, padroeiro empossado, e o Juiz Desembargador Francisco Azevedo Coutinho, do Tribunal da Relação do Porto. O evento foi registado no Livro 1º do Registo Geral da Câmara recém-criada, marcando o início formal da administração municipal.

Em 1794, a rainha D. Maria I reforçou a estrutura administrativa da vila com a criação do *"Ofício de Escrivão da Câmara, Público, Judicial, e Notas, Órfãos e Almotaceria"*, atribuindo ao donatário o poder de nomear pessoas competentes para esses cargos.

No ano seguinte, o território da vila foi ampliado com a incorporação das freguesias de São Martinho de Vila Mou, São Paio de Meixedo (ambas da Vila

de Viana) e Santiago de Fontão (da Vila de Ponte de Lima), consolidando o **Concelho de Lanheses**. Este alargamento foi formalizado num ato de investidura realizado a 7 de setembro de 1795, estando documentado nos livros camarários e atualmente preservado no Arquivo Nacional/Torre do Tombo.

Por outro lado, um dos símbolos mais emblemáticos deste período **é o pelourinho granítico**, erigido no século XVIII como representação do poder municipal e da aplicação da justiça. Este monumento, situado à entrada da Quinta do Paço, no Largo Capitão Gaspar de Castro, mantém-se intacto e bem preservado, servindo como testemunho físico da história de Lanheses.

No entanto, a autonomia administrativa do Concelho de Lanheses foi momentânea. Com as reformas administrativas do século XIX, nomeadamente a Carta de Lei de 25 de abril de 1835 e o Decreto de 18 de julho do mesmo ano, Portugal foi reorganizado em distritos, concelhos e freguesias. O Código Administrativo de Passos Manuel e o Decreto de 6 de novembro de 1836 determinaram a extinção de 498 concelhos, incluindo o de Lanheses.

Quanto ao topónimo, embora alguns estudiosos defendam que a localidade terá passado a designar-se "***Vila Nova de Lanheses***" após a sua elevação a vila, não há evidências documentais que sustentem esta tese. Nos registos oficiais da época, a designação utilizada foi sempre "***Vila de Lanheses***", conforme determinado pela rainha D. Maria I.

Em suma, a povoação de Lanheses destaca-se pela sua história marcada pela autonomia administrativa, pela riqueza do seu património histórico e pela sua integração nas reformas administrativas do século XIX. A localidade mantém viva a memória do seu passado, preservando os testemunhos físicos e documentais que contam a sua evolução ao longo do século.

Situação Geográfica

Lanheses, freguesia integrante do concelho e distrito de Viana do Castelo, destaca-se pela sua localização geográfica privilegiada, situada na margem direita do rio Lima e junto à Serra de Arga. Com uma área total de 9,60 km², o seu território é delimitado a norte pela Freguesia de Montaria, a sul pelo rio Lima e pela União de Freguesias de Geraz do Lima e Deão, a nascente pelas freguesias de São Pedro D'Arcos e Fontão (já no concelho de Ponte de Lima) e a poente pela União de Freguesias de Vila Mou, Meixedo e Vilar de Murteda. Esta posição estratégica confere-lhe uma importância relevante no contexto regional, tanto em termos de mobilidade como de desenvolvimento socioeconómico.

De acordo com os dados dos censos de 2021, Lanheses registava uma população residente de 1 517 habitantes, com uma média de idades de 50,6 anos, refletindo uma estrutura etária envelhecida. A densidade populacional, de 158,02 hab/km², evidencia um território com ocupação humana moderada, equilibrando os espaços habitacionais, as áreas agrícolas e as zonas naturais de grande valor paisagístico.

A freguesia beneficia de uma rede viária moderna e eficiente, que facilita a ligação às localidades vizinhas e a centros urbanos de maior dimensão. As vias A27, EN202, EN305 e EM525 cruzam o território, permitindo deslocações rápidas e acessíveis. A ponte de Lanheses, que atravessa o rio Lima, é um ponto crucial de ligação entre as duas margens, facilitando o acesso a Viana do Castelo, Ponte de Lima e outras localidades da região. Além disso, a proximidade com a A28 e a A3 garante ligações diretas ao Porto, a Braga e mesmo à Galiza, reforçando a integração de Lanheses nas principais rotas de transporte do noroeste peninsular.

Por outro lado, a mobilidade interna e externa é suportada por uma rede de transportes públicos rodoviários e por uma praça de táxis, assegurando a conectividade da população.

O centro urbano da freguesia concentra a maior parte dos serviços e equipamentos. Neste espaço, outrora sede da câmara municipal, do pelourinho e da cadeia, encontram-se hoje diversos estabelecimentos comerciais, bem como restaurantes e cafés que animam a vida quotidiana da comunidade.

Um dos *ex-libris* da vida local é a feira quinzenal, cuja tradição remonta a 1796. Este evento, que se realiza no principal largo da freguesia, não só dinamiza a economia local como também serve de ponto de encontro para residentes e visitantes, perpetuando uma prática secular que faz parte da identidade cultural de Lanheses.

Por todas estas razões, a freguesia de Lanheses combina uma localização geográfica estratégica, uma rede viária moderna e um centro urbano dinâmico, fatores que contribuem para a sua relevância no contexto regional e para a qualidade de vida dos seus habitantes. A freguesia mantém-se assim como um exemplo de equilíbrio entre a tradição e o progresso, entre o rural e o urbano, num território que continua a evoluir sem perder a sua essência.

1. Infraestruturas sociais, educativas, recreativas e culturais

A povoação de Lanheses está servida por diversas infraestruturas sociais, educativas, de saúde, recreativas, culturais e desportivas.

No campo das **infraestruturas sociais e educativas**, a comunidade está servida por:

- Centro Paroquial e Social (que inclui creche, centro de dia, lar residencial e apoio domiciliário);
- Centro Escolar (com jardim de infância e 1º ciclo);
- Escola Básica e Secundária (que inclui ensino profissional);

No domínio da **saúde**, Lanheses dispõe de:

- Extensão do Centro de Saúde;
- Farmácia;

Lanheses possui os seguintes **serviços**:

- Comércio;
- Restauração;
- Posto da GNR;
- Espaço Cidadão;
- Posto dos CTT;
- Posto de abastecimento de combustível;

Quanto ao tecido **associativo nos planos culturais, desportivo e recreativas**, a freguesia de Lanheses dispõe de:

- Auditório;
- Núcleo Museológico dedicado à cerâmica e olaria e embarcações do rio Lima;
- Museu do Património Mineiro;
- Centro de Acolhimento Turístico-Educativo do Geoparque Litoral de Viana do Castelo (denominado “Porta de Arga”);
- Ecovia do Lima;

- Ancoradouro flutuante, destinado a pequenas embarcações de recreio;
- Parque Verde (principal espaço de lazer de utilização pública);
- Parque Empresarial;
- Pavilhão Gimnodesportivo;
- Campo de Futebol;

2. Património cultural

A freguesia possui um vasto e valioso património cultural, arquitetónico e arqueológico, parte do qual classificado como de interesse público nacional. Destacam-se, entre outros, os seguintes elementos:

- **Pelourinho:** erigido no século XVIII, este imóvel é reconhecido como património de interesse público nacional;
- **Paço de Lanheses:** quinta e solar do século XVI, classificado como monumento de interesse público nacional;
- **Pirogas Monóxilas nº 4 e 5 do Rio Lima**: mais antigo e importante
- de Portugal, pertencentes aos séc. II e III a.c., descobertas em Lanheses e levantadas em 2003 fazendo parte do Conjunto de Interesse Nacional "CIN", designado "Tesouro Nacional";
- **Primeira Réplica da Embarcação** "**Água-arriba**": embarcação tradicional com vela e leme, de 13 metros de comprimento, utilizada antigamente no rio Limo para o transporte de mercadorias, pessoas e animais;
- **Capela do Senhor do Cruzeiro e das Necessidades**: construída em 1756, de estilo barroco, com uma fachada de grande impacto cenográfico, sendo um dos mais emblemáticos exemplares do património religioso nacional, dedicada à Paixão de Cristo;
- **Igreja Paroquial e Capelas de Santo Antão, São João, Nossa Senhora da Esperança, São Frutuoso e São Sebastião;**

"Cividade de Lanheses": castro agrícola datado do século I a.C.;

- **Ponte de Linhares:** infraestrutura construída entre os séculos XV e XVI;
- **Fontes e lavadouros:** diversos exemplares de relevância histórica e cultural;

Para além do seu património material, a freguesia preserva e dinamiza importantes **tradições culturais e religiosas**, nomeadamente:

- **Folclore e teatro amador;**
- **Festividades religiosas**: Festa do Senhor do Cruzeiro e das Necessidades, Festa de São João e Festa de Santo Antão;
- **Olaria artística**: tradição enraizada no trabalho do barro, que contribuiu para a identidade cultural local.

A riqueza patrimonial e as manifestações culturais e religiosas desta freguesia refletem a sua identidade histórica e o dinamismo da comunidade, contribuindo para a valorização e preservação das suas raízes.

3. Associativismo

No âmbito do associativismo, destacam-se as seguintes associações na freguesia de Lanheses:

- **Casa do Povo de Lanheses (**que integra o Grupo Folclórico**);**
- **União Desportiva de Lanheses;**
- **Associação de Caçadores de Lanheses;**
- **Associação Humanitária e Cultural de Lanheses;**
- **Associação do Teatro Amador de Lanheses;**
- **Associação O Caminho do Garrano;**
- **Associação de Pais e Encarregados de Educação do AEAL - Agrupamento de Escolas de Arga e Lima;**
- **Associação de Estudantes do AEAL;**

- **Raiz Minhota Cooperativa Integral, CRL.**

4. Turismo e Natureza

As principais atrações turísticas da freguesia incluem:

- **Paço de Lanheses** – Património histórico explorado como Quinta de Turismo Rural;
- **Percurso pedestre PR22 – Trilhos dos Romeiros** – Inicia-se em Geraz do Lima, atravessa a freguesia em direção à Serra d'Arga e intersecta parcialmente o Caminho Real a Santiago de Compostela (Caminho do Norte ou Sr.ª do Norte), estando integrado no Geoparque Litoral de Viana do Castelo;
- **Percursos equestres "Ribeira Lima" e "Lanheses - Montaria (Serra de Arga)" –** Inseridos no projeto Percursos do Homem e do Garrano, promovendo a valorização da tradição equestre da região;
- **Navegação no rio Lima –** Experiência a bordo da embarcação histórica "Água-Arriba", proporcionando uma perspetiva singular da paisagem ribeirinha;
- **Ecomuseu –** Itinerário com 17 pontos de interesse distribuídos ao longo de 4.500 metros, concebido para valorizar e promover o património natural e edificado da freguesia;

A relevância histórica da freguesia é sustentada pela existência de uma **carta de foral** e por vestígios de uma estrutura administrativa que atestam a sua condição enquanto antigo concelho. Para além disso, a riqueza do seu património, a singularidade das suas paisagens naturais e a forte ligação da população ao território reforçam a sua identidade e a importância do seu legado.

Enquadramento jurídico:

O regime jurídico definidor das categorias de povoações e dos critérios de elevação de povoações a vilas, encontra-se plasmado na Lei n.º 24/24, de 20 de fevereiro, encontrando-se preenchidos os requisitos previstos **no artigo 5.º, da referida na lei,** a possibilidade de elevação da povoação de **Lanheses à categoria de Vila Histórica.**

Assim, nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata abaixo-assinados, apresentam o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1.º
Objeto

A presente lei eleva a freguesia de Lanheses, no Município de Viana do Castelo, à categoria de Vila.

Artigo 2.º
Elevação a Vila

A Freguesia de Lanheses, no Município de Viana do Castelo, é elevada à categoria de Vila.

Artigo 3.º
Entrada em vigor

A presente lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Palácio de São Bento, 4 de fevereiro de 2025

As/Os Deputadas/os do Grupo Parlamentar do PSD,

Hugo Lopes Soares
Emília Cerqueira
Dulcineia Catarina Moura
Sónia Ramos
Carlos Silva Santiago
Olga Freire
Jorge Paulo Oliveira
Maurício Marques
Luís Newton
Alberto Fonseca
Almiro Moreira
Francisco Covelinhas Lopes
Silvério Regalado
Alberto Machado
Salvador Malheiro
Sónia dos Reis

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP,

Paulo Núncio
João Pinho de Almeida